Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

	ÍNDICE	
Cahinete do Prefeito		



Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 003/2025 DE 17/01/2025

DECRETO N.º 003/2025 de 17/01/2025

"DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VI-GORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MARCIO GONÇALVES,PREFEITO MUNICI-PALDEGUARANTÃDONORTE/MT,NOUSODASATRI-BUIÇÕESQUELHESÃOCONFERIDASEMLEI,PELOPRE-SENTEDECRETO;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO VII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓ-RIA Nº 1286/24 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA INTER-MINISTERIAL MPS/MF N° 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guarantã do Norte-MT será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

ARTIGO 2°. A partir de 1º de janeiro de 2025, não terão valor inferior a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVIGUAR.

ARTIGO 3°. A partir de 1° de janeiro de 2025, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer

condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), que serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.906,04 (mil novecentos e seis reais e quatro centavos).).

- § 1º. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.
- § 2º. Para fins de verificação do valor de que trata o caput, será levada em consideração a folha de pagamento de cada mês.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/ MT, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/ Decretos/;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/; e

NP 0225/2025

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2025 GABARITOS DEFINITIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2025

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

GABARITOS DEFINITIVOS

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Senhora **ZELINDA FATIMA FASSINA** nomeada pela Portaria nº **0036** de **06** de **janeiro** de **2025**, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, **PUBLICA** anexo os **GABARITOS DEFINITI-VOS:**

Considerando que todos os recursos foram julgados e respondidos na área do candidato e após publicação deste, estarão disponíveis para consulta;

Considerando que nenhuma questão foi anulada;

Considerando a troca de alternativa, por erro na digitação, de uma questão da prova de agente de serviços gerais (merendeira) e motorista categoria D;

Segue abaixo:

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Base Aérea - Nível Fundamental Completo											
PROVA 1											
01: D	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: D	10: B		
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B		
21: C	22: C	23: C	24: B	25: B							

Agente de	Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Boa Esperança - Nível Fundamental Completo											
PROVA 1												
01: D												
11: C	11: C 12: B 13: D 14: C 15: B 16: A 17: B 18: B 19: C 20: B											
21: C	21: C 22: C 23: C 24: B 25: B											

Agente de	Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Novo Horizonte - Nível Fundamental Completo											
PROVA 1												
01: D									10: B			
11: C	11: C 12: B 13: D 14: C 15: B 16: A 17: B 18: B 19: C 20: B											
21: C	21: C 22: C 23: C 24: B 25: B											

Agente d	Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Santa Ana - Nível Fundamental Completo										
PROVA ²	PROVA 1										
01: D	02: B	03: D	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: D	10: B		

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B
21: C	22: C	23: C	24: B	25: B					

Agente de	Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Escola Sol Nascente - Nível Fundamental Completo											
PROVA 1												
01: D												
11: C	11: C											
21: C 22: C 23: C 24: B 25: B												

Agente d	Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) - Zona Urbana - Nível Fundamental Completo											
PROVA 1												
01: D									10: B			
11: C	11: C											
21: C 22: C 23: C 24: B 25: B												

Motoris	Motorista escolar Categoria D - Zona Urbana/Rural - Nível Fundamental Completo											
PROVA 1												
01: D												
11: C	11: C 12: B 13: D 14: C 15: B 16: A 17: B 18: C 19: D 20: C											
21: B 22: D 23: A 24: B 25: B												

Nível Superior Lic. Artes - Zona Rural - Nível Superior												
PROVA 1												
01: C 02: B 03: C 04: A 05: B 06: C 07: A 08: C 09: B 10: B												
11: D	11: D 12: B 13: D 14: D 15: B 16: C 17: D 18: C 19: B 20: A											
21: B	21: B 22: C 23: C 24: D 25: C											

Nível S	Nível Superior Lic. Ciências - Zona Rural - Zona Rural - Nível Superior											
PROVA 1												
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B			
11: D 12: B 13: D 14: D 15: B 16: C 17: D 18: C 19: B 20: A												

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

21: B	22: C	23: C	24: D	25: C							
Nível S	Superio	r Lic. E	d. Físic	a - Zona	a Rural	- Nível	Superio	or			
PROVA 1											
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B		
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A		
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C							
Nível S	Superio	r Lic. E	d. Físic	a - Zona	a Urbar	ıa - Nív	el Supe	rior			
PROV	A 1										
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B		
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A		
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C							
Nível S	Superio	r Lic. G	eografia	a - Zona	a Rural	- Nível	Superio	or			
PROV	A 1										
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B		
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A		
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C							
Nível S	Superio	r Lic. H	istória -	Zona F	Rural - N	Nível Su	uperior				
PROV	A 1										
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B		
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A		
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C							
Nível Superior Lic. Inglês - Zona Rural - Nível Superior											
PROVA 1											
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B		
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A		
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C							

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

Nível Sur	Nível Superior Lic. Inglês e/ou Lic. Letras com habilitação em Inglês - Zona Urbana - Nível Superior								
PROVA ²	PROVA 1								
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível S	Nível Superior Lic. Letras - Zona Rural - Nível Superior								
PROV	PROVA 1								
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	11: D 12: B 13: D 14: D 15: B 16: C 17: D 18: C 19: B 20: A								
21: B	21: B 22: C 23: C 24: D 25: C								

Nível S	Nível Superior Lic. Matemática - Zona Rural - Nível Superior							
PROV	PROVA 1							
01: C	01: C 02: B 03: C 04: A 05: B 06: C 07: A 08: C 09: B 10: B							
11: D	11: D 12: B 13: D 14: D 15: B 16: C 17: D 18: C 19: B 20: A							
21: B 22: C 23: C 24: D 25: C								

Nível S	Nível Superior Lic. Pedagogia - Escola Base Aérea - Nível Superior								
PROV	PROVA 1								
01: C	01: C 02: B 03: C 04: A 05: B 06: C 07: A 08: C 09: B 10: B								
11: D	11: D 12: B 13: D 14: D 15: B 16: C 17: D 18: C 19: B 20: A								
21: B	21: B 22: C 23: C 24: D 25: C								

Nível S	Superio	r Lic. Pe	edagog	ia - Esc	ola Boa	Espera	ança - N	Nível Su	perior
PROV	PROVA 1								
01: C	01: C 02: B 03: C 04: A 05: B 06: C 07: A 08: C 09: B 10: B								
11: D	11: D 12: B 13: D 14: D 15: B 16: C 17: D 18: C 19: B 20: A								
21: B 22: C 23: C 24: D 25: C									

Nível Superior Lic. Pedagogia - Escola Novo Horizonte - Nível Superior

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

PROV	PROVA 1								
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: B	13: D	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: C					

Nível S	Nível Superior Lic. Pedagogia - Escola Santa Ana - Nível Superior							
PROV	PROVA 1							
01: C	1: C 02: B 03: C 04: A 05: B 06: C 07: A 08: C 09: B 10: B							
11: D	11: D 12: B 13: D 14: D 15: B 16: C 17: D 18: C 19: B 20: A							
21: B	21: B 22: C 23: C 24: D 25: C							

Nível	Superio	r Lic. P	edagog	ia - Esc	ola Sol	Nasce	nte - Ní	vel Sup	erior
PROV	PROVA 1								
01: C	01: C 02: B 03: C 04: A 05: B 06: C 07: A 08: C 09: B 10: B								
11: D	11: D 12: B 13: D 14: D 15: B 16: C 17: D 18: C 19: B 20: A								
21: B 22: C 23: C 24: D 25: C									

Nível S	Nível Superior Lic. Pedagogia - Zona Urbana - Nível Superior							
PROV	PROVA 1							
01: C	01: C 02: B 03: C 04: A 05: B 06: C 07: A 08: C 09: B 10: B							
11: D	11: D 12: B 13: D 14: D 15: B 16: C 17: D 18: C 19: B 20: A							
21: B	21: B 22: C 23: C 24: D 25: C							

Nutrici	Nutricionista - Zona Urbana/Rural - Nível Superior								
PROV	PROVA 1								
01: C	02: B	03: C	04: A	05: B	06: C	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	11: D 12: B 13: D 14: D 15: B 16: A 17: C 18: B 19: B 20: D								
21: D	22: B	23: A	24: B	25: D					

Guarantã do Norte-MT, 21 de janeiro de 2025.

ZELINDA FATIMA FASSINA

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 670

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Jan 21 22:30:29 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)